

PORTARIA N.º 454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 113/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 26 à 28 de setembro de 2018, para participar de capacitação com o seguinte tema: “NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO” “TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E SERVIÇOS GERAIS), conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Arlete M. G. Schneider	Secretária Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Daiane C. Lehr	Colaborador Administrativo	Obras, Viação e Urbanismo
Jair Carlos Finken	Diretor de Departamento	Obras, Viação e Urbanismo
Suelin B. Maldaner	Colaborador Administrativo	Agricultura, Pecuária e meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício